



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 709 DE 06 DE MAIO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da portaria n.º 694/2019/GR/Ifap, de 03 de maio de 2019, publicada no DOU n.º 85, página 26, Seção 2, em 06 de maio de 2019, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23228.500514/2015-96 e o que consta no Ofício n.º 39/2019/Secor/Ifap,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de que trata o Processo n.º 23228.500514/2015-96, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n.º 153 de 29 de fevereiro de 2016, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

RUDÁ TAVARES MAGALHÃES
Reitor em exercício do Ifap
ORIGINAL ASSINADA